

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 120/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 68/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 91.028,82 (noventa e um mil vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).
Dotações orçamentárias: SECRETARIA DE SAÚDE
5100-303-07-001-10.303.0009.2056-3.3.90.32.00.00
Prazo de vigência: 29/08/2024 à 28/08/2025.
Data de assinatura: 29/08/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 121/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 68/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 81.731,13 (oitenta e um mil setecentos e trinta e um reais e treze centavos).
Dotações orçamentárias: SECRETARIA DE SAÚDE
5100-303-07-001-10.303.0009.2056-3.3.90.32.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos, obter aprovação junto à COPEL e executar a extensão e readequação da rede elétrica de média e baixa tensão em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu, de acordo com a planilha de serviços anexas a este estudo.
VALOR ESTIMADO: R\$ 467.830,91 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e noventa e um centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal - Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
DATA E HORA DE ABERTURA: 19/09/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: poderão ser realizados por forma presencial, sendo protocolado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal e/ou encaminhados por e-mail licita@riobonito.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Pregão Nº: 8/2024
Processo Adm.: 22/2024
Data do Processo: 30/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nº. Processo: 22/2024
b) Nº. Licitação: 8/2024
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 03/09/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NAS OFICINAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA QUE OFERTARÁ OS SERVIÇOS JÁ DISPOSTO A DELIBERAÇÃO QUE NORTEIA COZINHA ESCOLA E ESPAÇO RECREATIVO NO ACAMPAMENTO HERDEIROS DO SABER, DESENVOLVIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like NOTEBOOK, MOUSE, CAIXA DE SOM, PISCINA DE BOLINHAS.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like CAMA ELÁSTICA, KIT PLAYGROUND, CASINHA DE BRINQUEDO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like VENTILADOR PAREDE, BATEDEIRA, FOGAREIRO A GÁS.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like BALEIA, BULE, PANELA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like BACIA, COPO MEDIDOR, BANDEJA PLÁSTICA, COLHER EM AÇO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like CAIXA PLÁSTICA, BOLA, BOLA DE FUTEBOL.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like TABELA DE BASQUETE, TATAME, POTE PLÁSTICO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like POTE PLÁSTICO, GELADEIRA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like FOGÃO A GÁS, MESA COM TAMPO EM INOX.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like LÍQUIDIFICADOR, CHALEIRA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like JARRA PLÁSTICA, JARRA PLÁSTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like JARRA EM POLIPROPILENO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like COPO MEDIDOR, BACIA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like BACIA, COINCHA, ESCUMADEIRA, BANDEJA PLÁSTICA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like COLHER EM AÇO, COLHER DE COZINHA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like KIT JOGO DE PRATOS, COPO DESCARTAVEL.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items like CAIXA COM 25 LITROS, MESINHA INFANTIL.

R\$ 23.067,73 (Vinte e Três Mil e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos).
Rio Bonito do Iguaçu/PR, 03 de setembro de 2024.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) N.º Processo: 93/2024
 b) N.º Licitação: 37/2024
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data de Homologação: 03/09/2024
 e) Objeto da Licitação: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA, PARA REPOSIÇÃO MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS RODOVÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Empresas vencedoras):

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Pregão	Pregão total
01	PEÇAS/SERVIÇO DE MAO DE OBRA	MARCAS DIVERSAS	DYNAPAC CA-25-STD	UN	1,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL							120.000,00
02	PEÇAS/SERVIÇO DE MAO DE OBRA	MOTONVEL ADORA	MOTONVEL ADORA R120-B	UN	1,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL							120.000,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Pregão	Pregão total
03	PEÇAS/SERVIÇO DE MAO DE OBRA	MOTONVEL ADORA	MOTONVEL ADORA R120-B	UN	1,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL							120.000,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Pregão	Pregão total
04	PEÇAS/SERVIÇO DE MAO DE OBRA	MOTONVEL ADORA	MOTONVEL ADORA R120-B	UN	1,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL							120.000,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Pregão	Pregão total
05	PEÇAS/SERVIÇO DE MAO DE OBRA	MOTONVEL ADORA	MOTONVEL ADORA R120-B	UN	1,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL							120.000,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Pregão	Pregão total
06	PEÇAS/SERVIÇO DE MAO DE OBRA	MOTONVEL ADORA	MOTONVEL ADORA R120-B	UN	1,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL							120.000,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Pregão	Pregão total
07	PEÇAS/SERVIÇO DE MAO DE OBRA	MOTONVEL ADORA	MOTONVEL ADORA R120-B	UN	1,00	245.000,00	245.000,00
TOTAL							245.000,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Pregão	Pregão total
08	PEÇAS/SERVIÇO DE MAO DE OBRA	MOTONVEL ADORA	MOTONVEL ADORA R120-B	UN	1,00	140.000,00	140.000,00
TOTAL							140.000,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Pregão	Pregão total
09	PEÇAS/SERVIÇO DE MAO DE OBRA	MOTONVEL ADORA	MOTONVEL ADORA R120-B	UN	1,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Pregão	Pregão total
10	PEÇAS/SERVIÇO DE MAO DE OBRA	MOTONVEL ADORA	MOTONVEL ADORA R120-B	UN	1,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Pregão	Pregão total
11	PEÇAS/SERVIÇO DE MAO DE OBRA	MOTONVEL ADORA	MOTONVEL ADORA R120-B	UN	1,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL							100.000,00

RS 1.465.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 03 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix: (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04/2022 - PMRB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU E A EMPRESA JOÃO NOGUEIRA ROCHA & ROCHA LTDA, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 - PMRBI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, com sede na Rua Sete de Setembro nº 720, Bairro Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade RG nº 1.420.491 SSP/PR e do CPF/MF 333.481.709-15, residente e domiciliado na Rodovia PR-158, Km 16, zona rural, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR.

CONTRATADA: JOÃO NOGUEIRA ROCHA & ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.376.459/0001-97, com sede na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, na Avenida XV de Novembro, s/n, e Bairro Centro, CEP 85.340-000, neste ato representado pelo representante legal o Senhor **JOÃO NOGUEIRA DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 502.548.639-49, portadora da Cédula de Identidade nº 1030267395 SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Avenida XV de novembro s/n, Bairro Centro, CEP 85.301-170.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO
 O presente termo tem por objetivo realizar a Rescisão Amigável do contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO
 Devido à solicitação da Secretaria de Administração, memorando interno nº 46/2024 fica rescindido de pleno direito, Amigavelmente, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2024, o Contrato nº 04/2022-PMRBI.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 O termo de Rescisão tem respaldo na Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2022, e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 30 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO **JOÃO NOGUEIRA ROCHA**
 CONTRATANTE CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Assinatura Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix: (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 87/2023-PMRBI Pregão Presencial nº. 61/2023-PMRBI Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: CARRA & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.492.862/0001-04, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. VALDEMAR DE PIETRI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.373.850-4 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 034.903.669-13.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o fechamento e acabamento do barracão do centro comunitário da Comunidade 10 de Maio. DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 30 de julho de 2024 até 29 de novembro de 2024. Data de Assinatura: 29/06/2024.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 207/2024
 DATA: 02/09/2024

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição para a servidora Sr. Veranice Hilda Luvisa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA INFRACIONADA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Sr. **VERANICE HILDA LUVISA** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível "B", Referência "9", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula nº 541, portadora do RG nº 2.025.477-0/PR, e inscrita no CPF sob o nº 718.041.539-15, a partir de 02/09/2024, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por motivo da solicitação e concessão da aposentadoria concedida na forma deste Decreto.

Parágrafo Único - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração efetuará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º Fica concedida **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e implementação de idade** à servidora Sr. **VERANICE HILDA LUVISA**, brasileira, servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível "B", Referência "9", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula nº 541, portadora do RG nº 5.205.477-0/PR, e inscrita no CPF sob o nº 718.041.539-15, com proventos mensais integrais, com fundamento no Artigo 56, "c", Artigo 57, Incisos I, II, III e IV, e Artigo 63, Incisos I, II, III e IV, todos da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023, a partir de 03/09/2024.

Art. 3º O valor mensal dos proventos da referida servidora corresponde a totalidade da última remuneração no cargo efetivo que se deu a aposentadoria, ou seja, R\$ 2.138,50 (Dois mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único - O valor dos proventos da aposentadoria de que trata o caput deste artigo será revisado na mesma proporção e na mesma data de recomposição salarial dos servidores em atividade (Paridade), para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 56 da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.

Art. 4º As despesas referentes a presente Aposentadoria, correrão à conta do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu - FUNPRERBI, nos termos da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 2 de setembro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 208/2024
 DATA: 03/09/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1.495/2024 DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2024, até o valor de R\$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais) de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE VIACÃO	09.001 DEPARTAMENTO DE VIACÃO	09.001.0102 REPARAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	09.001.0102.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	05696 Convênio MAPA 95646/2024- Execução de Pavimentação com Pedras Irregulares	VALOR R\$ 382.000,00
TOTAL GERAL R\$					382.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 3 de setembro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 209/2024
 DATA: 03/09/2024

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 240/2021 de 30/11/2021 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu, o Sr. Flavio Barbato, o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 240/2021 de 30/11/2021, representatividade nomeada de acordo com a Alínea "a" do Anexo I, do Art. 1º do Decreto nº 240/2021 de 30/11/2024, alterado por meio do Decreto nº 082/2024 de 11/03/2024, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte composição e nomeação:

Art. 1º - I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
 1 - Representantes do Secretário Municipal de Saúde
 TITULAR: Jessica Camargo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 3 de setembro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.

CONVOCAÇÃO Nº 002/2024
 DATA: 03/09/2024

SÚMULA: Convoca a entrega de documentos de habilitação de acordo com Edital nº 007/2024 - Referente a Lei nº 14.399/22 - Política Nacional de Apoio Bancário - PMAB

A COMISSÃO AVALIADORA DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE LEI DE INCENTIVO A CULTURA DE Nº 14.399/22 - PMAB CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2024 NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a entrega de Habilitação conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024 de acordo com o nº 9 e 9.1, desde Edital, para encaminharem os documentos para a Etapa de Habilitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a estabelecer a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Centros de Saúde, e

Se o agente cultural for pessoa física:
 I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
 II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo <http://www.dcas.fazenda.pr.gov.br/dcas/feisnua/cedidaAutomatica>;

Atenção! As certidões municipais devem ser retiradas no Departamento de Tributação na Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR.
 IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; SITE: https://cndt.ceridas.tst.jus.br/inicio_faca
 V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
 I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
 II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
 III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:
 I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

Art. 3º O valor mensal dos proventos da referida servidora corresponde a totalidade da última remuneração no cargo efetivo que se deu a aposentadoria, ou seja, R\$ 2.138,50 (Dois mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único - O valor dos proventos da aposentadoria de que trata o caput deste artigo será revisado na mesma proporção e na mesma data de recomposição salarial dos servidores em atividade (Paridade), para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 56 da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.

Art. 4º As despesas referentes a presente Aposentadoria, correrão à conta do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu - FUNPRERBI, nos termos da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 2 de setembro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCDA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Saúde - CMS, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - SUSTERRR, Conselho Municipal do Meio Ambiente, bem como, os membros dos demais conselhos existentes no Município, os Presidentes de Associações Comunitárias, representantes das demais entidades, Vereadores e a população interessada, para participarem da audiência pública, que se realizará das 26 (vinte e seis) de setembro do corrente ano, a partir das 14h (quatorze horas), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito Rua Eduardo Drabekski, nº 247, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo, apresentação dos processos de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2025.

Os cidadãos interessados poderão apresentar propostas de preferência por escrito na referida audiência conforme formulário a ser distribuído no local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 2 de setembro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2024, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, sito a Rua Eduardo Drabekski, nº 247, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2024 (maio, junho, julho e agosto de 2024) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2024, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 2 de setembro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2024

NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em aplicação nas áreas de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Centros de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 26